Vale Real, 18 de Agosto de 2020.

Ao décimo oitavo dia do mês de Agosto do ano de 2020, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 017/2020, de 15 de Junho, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021.**

Pedro Paulus

Pedro Paulus
Presidente da Câmara